



## **Edital nº 007/2015 – CCUERN / PROEX / UERN**

### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS SEMESTRE 2015.2**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos e atividades de extensão oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2015.2.

#### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)**

- 1.1. A rematrícula é o ato pelo qual o candidato renova seu vínculo a um curso ou atividade de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A rematrícula é um procedimento assegurado ao aluno que possui matrícula ativa em um curso ou atividade de extensão CCUERN e que pretende renovar seu vínculo ou matricular-se em módulo sequencial do mesmo curso.
- 1.3. A rematrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN;
- 1.4. A rematrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.

#### **2. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

2.1. É de responsabilidade da Coordenação de Cursos e Secretaria de Cursos do CCUERN:

- 2.1.1. Operacionalizar todo o procedimento de rematrícula;
- 2.1.2. Receber toda a documentação referente ao procedimento de matrícula e rematrícula;
- 2.1.3. Consolidar as matrículas emitindo lista de alunos rematriculados;
- 2.1.4. Acompanhar e gerenciar a permanência do aluno no curso/atividade a que se vinculou, considerando os critérios de controle de frequência e de rendimento;
- 2.1.5. Providenciar junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a certificação de conclusão de curso para as modalidades a que se aplicar essa natureza de documentação.

2.2. É de responsabilidade da Direção do CCUERN:

- 2.2.1. Coordenar o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas do CCUERN;
- 2.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de rematrícula;
- 2.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para a renovação de matrículas.



- 
- 2.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
- 2.2.5. Coordenar o processo de isenção de taxas de matrícula e/ou mensalidades, tornando público seus resultados.

### **3. DOS ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA**

- 3.1. Somente poderá realizar rematrícula para o semestre 2015.2 o aluno que:
- 3.1.1. Teve matrícula ativa durante o semestre 2015.1, cabendo rematrícula exclusivamente para mesmo curso ou atividade;
- 3.1.2. Atingiu índice de frequência superior a 75% no semestre 2015.1;
- 3.1.3. Atingiu o rendimento exigido para matrícula no módulo seguinte, em casos de cursos com níveis sequenciados.
- 3.2. Alunos que se evadiram ou abandonaram o curso/atividade em 2015.1, independente da motivação, não poderão realizar a rematrícula. Nesses casos, os interessados poderão concorrer à matrícula no processo para novos alunos, conforme edital específico.

### **4. DOS PRAZOS**

- 4.1. A rematrícula será realizada por curso e atividade em dias e horários especificados em quadro anexo a este edital, obedecendo aos prazos relacionados a seguir:
- 4.1.1. **De 06 a 09 de julho de 2015:** pré-inscrição dos interessados aptos a rematrícula que desejem renovar seu vínculo junto ao CCUERN.
- 4.1.2. **De 06 a 10 de julho de 2015:** período para pagamento de boleto bancário referente ao recolhimento de matrícula.
- 4.1.3. **Em 15 de julho de 2015:** publicação das listas dos alunos rematriculados nos cursos e atividades do CCUERN.
- 4.2 Não serão aceitas rematrículas fora do período estabelecido.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA**

- 5.1. O aluno interessado em renovar sua matrícula deverá comparecer na data e horário previstos para seu curso/atividade (conforme quadro anexo deste edital), para formalizar pré-inscrição, confirmando/atualizando dados cadastrais e retirando o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).



- 
- 5.1.1. O aluno deverá apresentar na pré-inscrição documento de identidade, CPF e comprovante de residência. No caso de menores essa documentação se aplica também para o responsável.
- 5.2. O candidato pré-inscrito deverá efetuar o pagamento do boleto bancário em agências bancárias, correios, casas lotéricas ou correspondentes bancários no período de 06 a 10 de julho de 2015.
- 5.2.1. Todos os pagamentos referentes à taxa de matrícula deverão ser realizados até 10 de julho de 2015. Após esta data o boleto não poderá mais ser pago e assim a rematrícula não será consolidada.
- 5.3. A Secretaria de Cursos emitirá em 15 de julho de 2015 lista oficial de rematriculados, confirmando o vínculo do aluno no curso pretendido para o semestre 2015.2.
- 5.4. Os alunos maiores de 35 anos de idade das turmas de dança e esportes, e para outras faixas etárias de acordo com as exigências de cada modalidade, previstas no Anexo I deste edital, deverão apresentar o **atestado médico** obrigatório autorizando a prática de exercícios físicos no dia da rematrícula ou no primeiro dia de aula.
- 5.4.1. O aluno que **não** apresentar o atestado médico até o primeiro dia de aula ficará impossibilitado de frequentar as aulas na modalidade em que foi matriculado.

## 6. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

- 6.1. A vinculação e permanência do aluno nos cursos e/ou atividades do CCUERN acontecem mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas.
- 6.2 A taxa individual de matrícula para o semestre 2015.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais) para qualquer um dos cursos e/ou atividades oferecidos neste edital. Essa taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual deverá ser retirado pelo candidato a rematrícula na Secretaria de Cursos, no ato de pré-inscrição previsto no item 5.1 deste edital.
- 6.3. Para cada vínculo do aluno em uma turma será previsto o pagamento de 04(quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00(dez reais) cada, com previsão de pagamento em 31 de agosto de 2015, 30 de setembro de 2015, 31 de outubro de 2015 e 30 de novembro de 2015.
- 6.3.1. As orientações para o pagamento das mensalidades será realizado após o início das aulas diretamente pelo instrutor ou na Secretaria de Cursos.
- 6.3.2. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2016.1.
- 6.4 As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma. Em razão disso, recomenda-se atenção quando da escolha do curso e/ou atividade a ser matriculado e observância em relação aos dias e horários de aulas previstos.
- 6.4. A política de isenção de taxas de matrículas e/ou mensalidades será regida por edital próprio.



---

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Direção e Coordenação de Cursos mediante apresentação de pedido registrado em requerimento padrão;
- 7.2. Somente será considerado matriculado o aluno que cumprir integralmente as orientações descritas no item 5 deste Edital.
- 7.3. As aulas do semestre 2015.2 começarão em 03 de agosto de 2015.
- 7.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informações pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal/RN, 30 de junho de 2015.

Prof. Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Profª. Irene de Araújo van den Berg  
Diretora do Complexo Cultural da UERN  
Portaria 1395/2014/FUERN



## ANEXO I

### 1. RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2015.2, POR CURSO:

CURSO DE EXTENSÃO	HORÁRIO DA TURMA	PRE-REQUISITOS	DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
Dança Popular Matutino (A)	2ª, 4ª e 6ª, 07:00-08:00	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 20 anos	06 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Dança Popular Matutino (B)	2ª, 4ª e 6ª, 08:00-09:00		
Musculação (A)	2ª, 4ª e 6ª, 07:30-08:30	1. Atestado médico obrigatório; 2. Pessoas que façam parte do grupo especial (doenças crônicas) e que tenham faixa etária a partir dos 35 anos ou que tenha alguma recomendação médica (abaixo desta faixa etária);	06 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Musculação (B)	2ª, 4ª e 6ª, 08:30-09:30		
Musculação ©	2ª e 4ª, 15:30-16:30		
Musculação (D)	2ª e 4ª, 16:30-17:30		
Violão Matutino - Turma 01	2ª, 07:30-09:00	1. Ter instrumento próprio 2. A partir de 12 anos	06 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Violão Matutino – Turma 02	2ª, 09:00-10:30		
Violão Matutino – Turma 03	2ª, 10:30-12:00		
Violão Vespertino – Turma 01	2ª, 13:30-15:00		
Violão Vespertino – Turma 02	2ª, 15:00-16:30		
Práticas Corporais (A)	2ª e 5ª, 09:00-10:00	1. Atestado médico obrigatório;	06 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Práticas Corporais (B)	2ª e 5ª, 10:00-11:00		
Musicalização Baby	2ª, 16:30-17:30	1. De 04 anos COMPLETOS a 06 anos	06 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Musicalização Infantil	2ª, 08:30-10:30	1. De 07 anos COMPLETOS a 09 anos	
Musicalização Infantil	2ª, 14:30-16:30		
Teatro Iniciantes	2ª e 4ª, 17:30-19:00	1. A partir de 11 anos	06 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Teatro Avançado	2ª e 4ª, 19:00-21:00	1. A partir de 12 anos 2. Comprovar experiência em teatro ou conclusão de curso básico/iniciação ao teatro.	
Ballet Infantil Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:00	1. Atestado médico obrigatório;	07 de julho de 2015



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educaão e da Cultura - SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
COMPLEXO CULTURAL DA UERN

		2. Crianas entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;		
Ballet Iniciante Matutino	3ª e 5ª, 09:00-10:00	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 08 anos COMPLETOS e 14 anos; 3. Adquirir uniforme;	08:00 s 12:00	
Ballet Adulto Matutino	3ª e 5ª, 10:00-11:00	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. A partir de 15 anos COMPLETOS 3. Adquirir uniforme;		
Ballet Pr-Ballet Vespertino	3ª e 5ª, 13:45-14:45	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 8 anos COMPLETOS e 9 anos; 3. Adquirir uniforme;		
Ballet Infantil Vespertino	3ª e 5ª, 14:45-15:45	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;	07 de julho de 2015 14:00 s 17:00	
Ballet iniciantes vespertino	3ª e 5ª, 15:45-16:45	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 10 anos COMPLETOS e 14 anos; 3. Adquirir uniforme;		
Ballet Adulto Noturno	3ª e 5ª, 19:00-20:30	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. A partir de 15 anos COMPLETOS 3. Adquirir uniforme;		
Capoeira Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:30	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS	07 de julho de 2015 08:00 s 12:00	
Capoeira Vespertino (Iniciante)	3ª e 5ª, 14:00-15:30	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS		
Capoeira Vespertino	3ª e 5ª, 15:30-17:00	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS		
Dana Contempornea	3ª e 5ª, 17:00-18:30	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos;	07 de julho de 2015 14:00 s 17:00	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
 Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
 COMPLEXO CULTURAL DA UERN

		2. A partir de 14 anos COMPLETOS	
Teoria Musical I	2ª, 10:30-12:00	1. A partir de 12 anos COMPLETOS	07 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Teoria Musical II	2ª, 13:00-14:30		
Teoria Musical III	2ª, 07:00-08:30		
Produção de vídeo I Matutino	3ª, 08:00-11:00	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet	07 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Produção de vídeo II (A) Vespertino	3ª, 13:00-16:00	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet 4. Ter concluído curso de iniciação em produção de vídeo ou Fotografia (necessário certificado ou ser ex-aluno Complexo Cultural de UERN em uma dessas modalidades).	07 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Produção de vídeo II (B) Vespertino	3ª, 16:30-19:30	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet 4. Ter concluído curso de iniciação em produção de vídeo ou Fotografia (necessário certificado ou ser ex-aluno Complexo Cultural de UERN em uma dessas modalidades).	
Informática Nível I (A)	2ª e 4ª, 14:30-16:00	1. Idade superior a 13 anos	08 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Informática Nível I (B)	2ª e 4ª, 16:00-17:30	2. Disponibilidade para o horário matriculado	
Informática Nível I (C)	2ª, 18:00-20:30	3. Pouco conhecimento de informática	
Informática Nível II (A)	5ª e 6ª, 14:30-16:00	1. Idade superior a 13 anos	
Informática Nível II (B)	5ª e 6ª, 16:00-17:30	2. Disponibilidade para o horário matriculado	
Informática Nível II (C)	4ª, 18:00-20:30	3. Saber utilizar o mouse e teclado e ter pouco conhecimento de informática.	
Informática Nível II (D)	5ª, 18:00-20:30		
Informática Nível III	6ª, 18:00 – 20:30	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado 3. Ter conhecimento de informática (Sistema operacional e Aplicativos).	
Dança Popular Vespertino	2ª, 4ª e 6ª, 16:00-17:00	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos;	08 de julho de 2015



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
 Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
 COMPLEXO CULTURAL DA UERN

		2. A partir de 20 anos	14:00 às 17:00
Taekwondo	2ª, 4ª e 6ª 17:30-19:00	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 06 anos completos 3. Adquirir uniforme;	08 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Kung Fu Matutino	3ª e 5ª, 07:30-08:30	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 07 anos 3. Adquirir uniforme;	09 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Kung Fu Noturno	3ª e 5ª, 18:00-19:30		
Tai Chi Chuan Matutino	3ª e 5ª, 06:30-07:30	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 15 anos 3. Adquirir uniforme;	09 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Tai Chi Chuan Vespertino	3ª e 5ª, 17:00-18:00		
Teclado/piano – Básico II	2ª, 13:00-14:30	1. Ter instrumento próprio 2. A partir de 12 anos	09 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Teclado/piano - Livre	2ª, 14:30-15:30		
Teclado/piano – Básico III	2ª, 15:30-17:00		
Teclado/piano – Básico II	3ª, 08:00-09:30		
Teclado/piano – Básico III	3ª, 09:30-11:00		